



RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

v.6 – 12/08/2019-

UNIMED NATAL

RFP- 16/2019
(Request for Proposal)

OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FROTA DE VEÍCULOS, POR MEIO DE CRÉDITOS EM CARTÕES MAGNÉTICOS

NATAL/RN, 12 de agosto de 2019.

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

I Apresentação:

- 1 *Considerações*
- 2 *Definições*
- 3 *Objetivo/requisitos para proposta*
- 4 *Obrigações*
- 5 *Relatorios*
- 6 *Segurança no fornecimento de combustíveis*
- 7 *Cronograma e condições para apresentação das propostas e dos documentos legais*
- 8 *Julgamento das propostas*
- 9 *Apresentação das propostas*
- 10 *Disposições Gerais*
- 11 *Outras observações*

II Conteúdo:

1. *Considerações:*

- a) Considerando que a **Unimed Natal** cumpre rigorosamente a legislação do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT)** (cartão alimentação e cartão refeição) em todos os seus aspectos e deliberações;
- b) Considerando que a Unimed Natal necessita ampliar o modelo atual do **GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS**

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

- c) Considerando que a Unimed Natal necessita implementar novos modelos de gestão dos dois segmentos supracitados, como ferramentas para redução dos custos e consistências em seus controles.
- d) Considerando a constante promoção da prática de transparências da Unimed Natal em seus negócios ao longo do tempo.
- e) **Diante das considerações supracitadas a UNIMED NATAL vem apresentar este instrumento as empresas interessadas, como peça fundamental e norteadora do certame.**

OBSERVAÇÃO:

- *O convite para participação no certame desta RFP será dirigido para as empresas que atuam nos dois segmentos constantes das alíneas “a” e “b” acima, por publicação no site oficial da Unimed Natal, www.unimednatal.com.br/fornecedor, quanto **por e-mail** para aquelas empresas de conhecimento público no mercado nacional*

2. Definições:

- ✓ RFP (Request for Proposal) - Requisição de proposta
- ✓ Esta RFP fornecerá aos interessados no certame as especificações/características dos serviços a serem prestados à Unimed Natal.
- ✓ Esta RFP descreve as condições mínimas estipuladas pela **Unimed Natal** para a compra e recarga de créditos, bem como, para as atribuições dos cartões aos seus colaboradores e, para o gerenciamento de abastecimento de combustíveis para sua frota de veículos.
- ✓ **CARTÃO:** meio físico utilizado para operar o **PRODUTO VOUCHER**. Constitui num cartão em PVC que emprega tecnologia de processamento por meio de trilha magnética, chip ou outra tecnologia semelhante, utilizável mediante a inserção de senha. Neste caso, cartões que podem ser utilizados em restaurantes, lanchonetes, supermercados, mercados e similares e postos de combustíveis;
- ✓ **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO AO SISTEMA VOUCHER:** Depois de escolhida a empresa vencedora deste certame pela **Unimed Natal** este será firmado entre as partes (se for o caso, com

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

anexos, manuais operacionais, aditivos, inclusive protocolo eletrônico), para a implantação dos serviços junto a operadora do sistema voucher;

- ✓ **PEDIDO DE CRÉDITO:** é o processo eletrônico de encaminhamento de relação pela Unimed Natal à operadora do sistema voucher, contendo o nome, matrícula ou CPF dos seus colaboradores inseridos no PAT, inclusive os valores dos benefícios;
- ✓ **SISTEMA VOUCHER:** sistema de gerenciamento de transações realizadas nos estabelecimentos credenciados para aquisição de refeições prontas em restaurantes, similares, aquisição de gêneros alimentícios em supermercados, mercados, açougues, padarias e seus similares, bem como para o fornecimento de combustíveis;
- ✓ **COLABORADOR:** pessoa física designada pela Unimed Natal para utilizar o **PRODUTO VOUCHER**, conhecedor da respectiva senha de autorização.
- ✓ **A operadora do sistema voucher:** pessoa jurídica fornecedora de bens e/ou prestadora de serviços do ramo de alimentação, refeição e para o fornecimento de combustíveis.

3. Objetivo/requisitos da proposta:

Quadro nº 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FROTA DE VEÍCULOS, POR MEIO DE CRÉDITOS EM CARTÕES MAGNÉTICOS

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

3.1 Requisitos da proposta:

- A empresa interessada no certame desta RFP deve apresentar de acordo com o cronograma, **propostas separadas para os 2 (dois) segmentos de negócios** os quais estão nominados nas alíneas “a” e “b” do item 1 (um) acima e, nelas devem ser considerados os requisitos correspondentes e constantes dos quadros 2 e 3 abaixo:

| REQUISITOS PARA PROPOSTA – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT | | Quadro nº 2 |
|--|---|-----------------|
| Requisitos | Atribuir: | Qualificação |
| 1 – Benefício/UNIMED NATAL = DESCONTO SOBRE TOTAL DA FATURA MENSAL | % | Quanto > melhor |
| 2 – Entrega dos cartões solicitados pela Unimed Natal | Número de dias | Quanto < melhor |
| 3 – Disponibilização da carga de créditos após solicitação da Unimed Natal | Número de dias | Quanto < melhor |
| 4 – Crédito on-line (antecipação) solicitados p/colaborador em retorno de afastamento – Limite 90min | Tempo de resposta | Quanto < melhor |
| 5 – Solicitação de 2ª via de cartão pela Unimed Natal | Número de dias | Quanto < melhor |
| 6 – Disponibilidade do sistema para atendimento aos usuários | Tempo de resposta | Quanto < melhor |
| 7 – Disponibilização no sistema – NF + Boleto (núm. de dias do mês posterior ao mês do crédito) | Número de dias | Quanto > melhor |
| 8 – Disponibilidade do BackOffice para atendimento do cartão | Tempo de resposta | Quanto < melhor |
| 9 – Disponibilidade de relatórios | Núm. de dias do mês subsequente ao mês do crédito | Quanto < melhor |

- Atualmente o número de colaboradores ativos Unimed Natal que utilizam o cartão:
 - Tipo Alimentação = 1.717 (hum mil, setecentos e dezessete)
 - Tipo Refeição = 30 (trinta)
- Volume médio de recursos = R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) / mês

| REQUISITOS PARA PROPOSTA – GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS | | Quadro 3 |
|---|---|-----------------|
| Requisitos | Atribuir: | Qualificação |
| 1 – Benefício/UNIMED NATAL = DESCONTO SOBRE TOTAL DA FATURA MENSAL | % | Quanto > melhor |
| 2 – Entrega dos cartões solicitados pela Unimed Natal | Número de dias | Quanto < melhor |
| 3 – Disponibilização da carga de créditos após solicitação da Unimed Natal | Número de dias | Quanto < melhor |
| 4 – Crédito on-line (antecipação) solicitado p/colaborador em retorno de afastamento – Limite 90min | Número de dias | Quanto < melhor |
| 5 – Solicitação de 2ª via de cartão pela Unimed Natal | Número de dias | Quanto < melhor |
| 6 – Disponibilização do sistema para atendimento gerencial | Tempo de resposta | Quanto < melhor |
| 7 – Disponibilização no sistema – NF + Boleto (núm. de dias do mês posterior ao mês do crédito) | Número de dias | Quanto > melhor |
| 8 – Disponibilização do BackOffice para atendimento do cartão | Tempo de resposta | Quanto < melhor |
| 9 – Disponibilidade de relatórios | Núm. de dias do mês subsequente ao mês do crédito | Quanto < melhor |

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

- Atualmente a Unimed natal utiliza a seguinte média de consumo de combustíveis para sua frota de veículos:
 - Consumo médio/mês – 7.200L (sete mil e duzentos litros)
- Número de cartões envolvidos
 - 100 (cem) cartões ativos
 - 015 (quinze) cartões temporários

4. Obrigações:

4.1 Operadora do Sistema Voucher:

- a) Permitir o acesso de pessoas credenciadas da Unimed Natal aos seus sistemas gestores de gerenciamento de cartões alimentação e de fornecimento de combustíveis;
- b) Disponibilizar aos empregados da Unimed Natal obrigatoriamente, no mínimo, quatro grandes redes de hipermercados e/ou supermercados para capitais, tais como: Carrefour, Walmart, Supermercados Nordeste, Extra, etc.;
- c) Disponibilizar de forma prática sistemas alternativos para as transações on-line, caso aqueles sistemas regulares estejam impossibilitados temporariamente;
- d) Disponibilizar número de telefone local ou de ligação gratuita para as transações de bloqueio, desbloqueio de cartão, solicitação de segunda via, alteração de senha pelo próprio usuário, saldo, extrato e para esclarecimentos de dúvidas dos usuários relativas à utilização do benefício;
- e) Disponibilizar à Unimed Natal grandes redes de postos de combustíveis no país;
- f) Garantir o abastecimento de combustíveis ininterruptamente todos os dias da semana durante o horário comercial, inclusive com a disponibilização de 01 (um) posto dia de cada rede com atendimento 24 horas;
- g) Disponibilizar via sistema o Bloqueio/desbloqueio/troca de senha de forma on-line e instantânea;
- h) Garantir que as redes de postos de combustíveis serão equipadas tecnologicamente para aceitar transações com os cartões do sistema;

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

- i) Garantir que as redes de postos de combustíveis emitirão comprovantes das transações contendo as informações como: identificação do posto (nome e endereço), identificação da placa do veículo, posição do hodômetro do veículo no momento do abastecimento, tipo de combustível utilizado, data e hora da transação, quantidade em litros, valor da operação e identificação do condutor (nome e registro)
- j) Garantir à Unimed Natal que todas as providências sejam imediatamente tomadas quanto à reposição de créditos por motivo de roubo, fraudes e extravio de cartões e que se responsabilizará pelos prejuízos provenientes de tais ocorrências.

4.2 Unimed Natal:

- a) Efetuar os pagamentos contratuais nas condições e prazos estabelecidos em contrato.
- b) Fornecer listagem completa contendo os nomes e dados referentes aos seus empregados que acompanharão e orientarão a execução dos serviços.
- c) Responsabilizar-se por atos de seus empregados ou prepostos designados para acompanhar a execução dos serviços.
- d) Obedecer rigorosamente às condições e prazos fixados no contrato.

5. Relatórios:

5.1 Os relatórios de ambos os serviços do objeto desta RFP serão apresentados à Unimed Natal de acordo com o que se segue:

- a) Visualizados e/ou impressos: diário, semanal e/ou mensal;
 - b) Com controles das despesas de forma analítica;
 - c) Cancelamento do cartão de forma imediata causado por perda ou extravio;
 - d) Identificação do usuário no momento da transação através da senha pessoal;
 - e) Permitir a leitura e impressão de arquivos nos formatos TXT, CSV ou XML e ainda com a possibilidade de alteração do *layout*, *importação com apontamento de movimento de folha de pagamento na plataforma do prestador e/ou a formatação de campos conforme necessidade da Unimed Natal. Constar:*
- Nome, endereço e CNPJ completo do posto credenciado;
 - Data e hora do abastecimento;

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
- Tipo de combustível;
- Valor total do abastecimento;
- Valor unitário do abastecimento por litro;
- Quantidade em litros
- Identificação do veículo (placa, marca, modelo);
- Identificação do condutor;
- Quilometragem entre os abastecimentos, intervalo de tempo e média de consumo por litro;
- Histórico das operações realizadas por usuário previamente autorizado pelo Contratante;
- Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;

6. **Segurança no fornecimento de combustíveis:**

- a) A Operadora do sistema Voucher deverá prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento ao Cliente, por telefone ou Internet, devendo ter uma central de atendimento que permita a Unimed Natal o acesso através de ligação local, com atendimento 24 horas todos os dias do ano.

7. **Cronograma e condições para apresentação:**

- **“Proposta Comercial e Técnica” (ambos os serviços)**
- **“Documentos Legais da empresa”**

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

Cronograma:

Quadro nº 4

Confirmação de participação:

- Até **23:59hrs** do dia **14/08/2019** por via e-mail para exclusivamente: contratosadministrativos@unimednatal.com.br, devendo ser utilizando o formato do quadro nº 7 do item 10 desta RFP. Pede-se, preferencialmente confirmar a participação da empresa, em resposta ao e-mail utilizado para o convite/encaminhamento deste documentos;

Dúvidas

- Até **23:59hrs**. Do dia **19/08/2019** por via e-mail exclusivamente: jorgefreire@unimednatal.com.br – Tel. 84.3220.6335 (horário comercial), c/c: contratosadministrativos@unimwdnatal.com.br – Tel 84.3220.6378 (Horário comercial)

Entrega dos documentos:

Os itens “1” a “4” abaixo (remessa única): até as **23:59 hrs** do dia **26/08/2019**, exclusivamente por meio eletrônico para: contratosadministrativos@unimednatal.com.br

- 1) Proposta Comercial/Técnica;
- 2) Cases de sucessos com soluções equivalentes ao objeto desta RFP;
- 3) Portfólio de clientes destes segmentos de negócios;
- 4) Documentos legais atualizados da empresa concorrente;
 - Contrato social + aditivos;
 - RG(s) sócio(s) administrador(es) + Procuração Pública (caso assim for procedido pela empresa+RG/Procurador);
 - Ficha do CNPJ/MF + QSA + Ficha do Simples Nacional (se for o caso);
 - Certidões negativas: Federais (RFB), Trabalhista, Estadual, Municipal e do FGTS;
 - Certidão negativa de Falência ou Concordata e Alvará de Loc. e Funcionamento;
 - Declaração de idoneidade bancária.

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

As propostas deverão ser entregues conforme segue :

- ✓ A proposta contendo as condições comerciais/técnicas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificada com o nome da empresa participante, o número da “RFP n.º 16/2019 e respectivo objetivo:
- ✓ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS**
- ✓ Os documentos relacionados no quadro do item 7 deverão ser apresentados em envelope separado e identificado com o nome da empresa participante, o número da “RFP n.º 16/2019 e respectivo objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS**

- As propostas entregues fora do prazo, sem autorização expressa da Unimed Natal, serão automaticamente desclassificadas.

- As propostas devem estar devidamente assinadas pelos representantes legais da proponente.

- As propostas serão analisadas e, se necessário, serão solicitados ajustes técnicos e comerciais que passarão a integrar as mesmas.

- Não serão aceitas quaisquer complementações/alterações das propostas comerciais após o prazo limite, com exceção daquelas explicitamente solicitadas pela Unimed Natal.

- É obrigatório o envio de revisões da proposta original, quando necessárias quaisquer modificações que impliquem alterações comerciais e/ou técnicas.

- A empresa participante deverá confirmar o recebimento deste convite e confirmar a sua participação, pelo e-mail contratosadministrativos@unimednatal.com.br em um prazo não superior à 48 horas, a contar da data de recebimento deste convite, conforme [formato do quadro 7, subitem 10.4](#):

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

- A apresentação da proposta implica a aceitação expressa de todas as condições que integram a presente RFP, salvo eventuais ressalvas **claramente** evidenciadas na proposta técnica e comercial, e desde que acatadas pela Unimed Natal.
- A proposta a ser apresentada não deverá ter nenhum vínculo ou fazer menção a outras propostas ou documentos considerados anteriormente à emissão desta RFP.
- O descumprimento de qualquer um dos critérios acima poderá desclassificar a proposta.
- Em nenhuma circunstância o participante será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer - natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- A Unimed Natal reserva o direito de a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer proposta, ou mesmo todas as propostas, assim como cancelar a presente RFP.
- A validade mínima da proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar do ato de sua entrega à Unimed Natal.
- O instrumento jurídico para a contratação do participante será elaborado pela Unimed Natal e eventual recusa nas suas condições (direitos e deveres), desde que se revele insuperável, impedirá a conclusão do negócio.

8. Do julgamento das propostas:

8.1. PROPOSTA PARA O SERVIÇO DO “PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT”

Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior pontuação no quadro nº 5 abaixo, dos resultados obtidos do quadro 2 do item 3.1 anterior:

| Sequencial | Pontuação máxima | Quadro nº 5 |
|------------|------------------|-------------|
| | | Resultado |

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

| | | |
|---|----------------------|--|
| 1 | 40 (quarenta) pontos | |
| 2 | 10 (dez) pontos | |
| 3 | 10 (dez) pontos | |
| 4 | 10 (dez) pontos | |
| 5 | 10 (dez) pontos | |
| 6 | 05 (cinco) pontos | |
| 7 | 05 (cinco) pontos | |
| 8 | 05 (cinco) pontos | |
| 9 | 05 (cinco) pontos | |

8.2. PROPOSTA PARA O SERVIÇO DO “GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS”

Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior pontuação no quadro nº 6 abaixo, dos resultados obtidos do quadro 3 do item 3.1 anterior:

| Sequencial | Pontuação máxima | Quadro nº 6 |
|------------|----------------------|-------------|
| | | Resultado |
| 1 | 40 (quarenta) pontos | |
| 2 | 10 (dez) pontos | |
| 3 | 10 (dez) pontos | |
| 4 | 10 (dez) pontos | |
| 5 | 10 (dez) pontos | |
| 6 | 05 (cinco) pontos | |

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

| | | |
|---|-------------------|--|
| 7 | 05 (cinco) pontos | |
| 8 | 05 (cinco) pontos | |
| 9 | 05 (cinco) pontos | |

9. Apresentação das propostas:

9.1. As propostas:

- a) Definir o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de suas apresentações à Unimed Natal;
- b) Emitir em papel timbrado da **operadora do sistema voucher** e constar, obrigatoriamente, número, data de emissão, nº do CNPJ, endereço, telefones, e-mails;

10. Das disposições gerais:

- 10.1. A presente RFP é regida pela lei civil e é de natureza privada;
- 10.2. A apresentação de proposta condiciona que a empresa concorrente tomou conhecimento de todas as informações e aceite as condições desta RFP;
- 10.4. Responder ao convite com as disposições do quadro nº 7 abaixo:

Atenção: *Pede-se preferencialmente confirmar a participação da empresa, em resposta ao e-mail utilizado para o convite/encaminhamento deste documentos.*

| | |
|--|--------------------|
| <p>“Recebemos a RFP n.º 16 / 2019, e</p> <p>() Confirmamos nossa participação no referido certame.</p> <p>() Declinamos nossa participação no processo – se possível justificar”.</p> <p><i>(Indicar neste espaço o nome da empresa + número do CNPJ + nome o profissional p/contato + e-mails corporativos + telefone)</i></p> | <p>Quadro nº 7</p> |
|--|--------------------|

11. Outras observações:

RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

- A Unimed Natal tem, em seus fornecedores, parceiros fundamentais para assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece a seus clientes, bem como a eficiência da sua operação. Para tanto, pauta seus relacionamentos pelo respeito mútuo, a transparência dos processos, práticas comerciais de concorrência leal, o equilíbrio entre as partes e o cumprimento dos acordos firmados.

- A escolha e a contratação dos fornecedores se baseiam em critérios técnicos e são conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, de modo a propiciar à Cooperativa a melhor relação custo-benefício, observando-se qualidade, preços, prazos, atendimento e segurança.

- Nas negociações com seus parceiros, a Unimed Natal observa os seguintes aspectos:

- Avaliação e classificação dos fornecedores com base em indicadores de desempenho, mantendo em cadastro somente aqueles que cumprirem as orientações desta política, as normas de Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e as condições pactuadas no momento da celebração do negócio;
- Clareza nas especificações e na indicação das condições de fornecimento ou prestação de serviços, permitindo aos parceiros uma correta compreensão dos produtos ou serviços a serem entregues/prestados;
- Garantia de sigilo e confidencialidade no tratamento das informações compartilhadas;
- Cumprimento da legislação sanitária, fiscal, trabalhista e previdenciária - as duas últimas são exigidas e periodicamente acompanhadas junto aos fornecedores de serviço, bem como de outras normativas aplicáveis à relação comercial.
- Respeito ao meio ambiente apresentando a documentação legal com preferência para os que possuem certificação ISO 14001.



RFP (Request for Proposal)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLTADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT E, AO GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

RFP nº 16/2019 de 12/08/2019

- Serão considerados como diferenciais na proposta, a oferta de serviços adicionais , a exemplo de assessorias diversas para colaboradores.

- A Unimed Natal não se relaciona com fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo. E tem preferência por empresas que desenvolvam programas de responsabilidade social.

- A Cooperativa repudia a oferta de comissões, prêmios, presentes, vantagens ou qualquer forma de favorecimento a seus colaboradores, em troca da contratação ou mesmo da perspectiva de negócio.

Francisco Antônio Tavares Júnior
Superintendente Administrativo-Financeiro